



DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, DE 1.989.

"Concede Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilmo. Senhor JOÃO NUNES".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 30 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor JOÃO NUNES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Artigo 2º - A outorga do Diploma, a que se refere esta homenagem, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

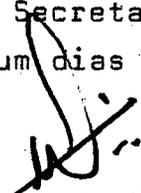
Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 31 de outubro de 1.989.


Vereador Dr. Orlando Freire de Faria

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos trinta e um dias do mes de outubro de 1.989.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.